ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
GABINETE DO VEREADOR – GERALDO JOSÉ PEREIRA
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 76.995-000 Fone/Fax (069) 3343 2157

INDICAÇÃO Nº 018/2014

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFORMA DE BUEIRO E UMA PONTE NA 04 TRAVESSÃO DO GE ANDRADE.

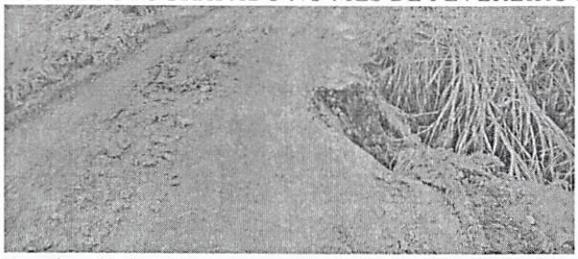
O Vereador que abaixo subscreve vem conforme dispõe o Art. 112 do Regimento Interno, indicar ao Prefeito Municipal o beneficio acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

Justificativas;
Senhor Prefeito;
Senhores Vereadores;

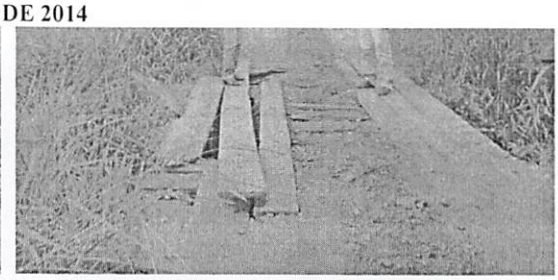
Sirvo-me do presente indicar ao Prefeito juntamente com a secretaria de obras, para que possa fazer a recuperação de um bueiro com alocamento das manilhas, aterro e reposição de cascalho e reforma geral de uma ponte de madeiras com reposição de agulhas, vigamento e pranchamento, e aterro nas cabeceiras, ambos localizados ali no travessão da 04 próximo ao Ge Andrade.

Justifico que o travessão da 04 e um local de bastante trafego, de pessoas e animais, e boas condições de trafego e de grande importância para os moradores ali próximos e para o assentamento Verde Serigal, para deslocamento e escoamento da produção ate a cidade de Corumbiara além do transporte para escolar até os distritos de Auto Guarajus e Rondolândia. Na condição parlamentar representante do povo Corumbiarence, conto com empenho do executivo neste atendimento com urgência.

LOCAL FOTOGRAFADO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014



Bueiro linha 04 travessão GE ANDRADE



Ponte linha 04 travessão GE ANDRADE

Sem mais para o momento, apresentamos esta, reiterando votos de agradecimentos.

APRESENTADO
Na 2ª Sessão Ordinária [X]
Extraordinária []
Ocorrida em 14/03/14

Wilmar José Cardoso
Vereador 2º Secretário
Biênio 2013/2014

Atenciosamente:

Corumbiara - RO, 07 de março de 2014.

GERALDO JOSE PEREIRA
Vereador

"Legislando para todos"